



RESOLUÇÃO N.º 05/CED/2016


Concede licença ao conselheiro Frederico
Herondino Leite Neto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE – CED,
no uso de suas atribuições Regimentais e tendo vista o art. 8º e art. 44, XIX, do Regimento
Interno do CED, aprovado pelo Decreto 3540 de 15 de dezembro de 1998;

Resolve:

Art. 1º Conceder licença ao conselheiro Frederico Herondino Leite Neto de 02 de julho a 02 de
outubro de 2016.

Florianópolis, SC, 01 de julho de 2016.



MICHELE DE SOUZA
Presidente do CED